



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 23 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 5206

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 3712 de 01 de Outubro de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas  
TRAV. GENERAL LABATUT  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Decreto No. 3712 de 01 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 2602 de 17 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **02.13.14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

###### **2.041 - ENCARGOS ESPECIAIS**

4.6.9.0.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 50	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>

###### **6.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 50	13.000,00
3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 50	2.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 50	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>

###### **6.002 - GESTÃO DO SISTEMA DE AGUA**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 50	30.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 50	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>230.000,00</b>

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>270.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>270.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

**Unidade Gestora: Todas**

TRAV. GENERAL LABATUT

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

**Dotações Anuladas**

**02.13.14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**6.003 - GESTÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 50

270.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**270.000,00**

**Total da Unidade R\$**

**270.000,00**

**-----  
Valor Total R\$**

**270.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 270.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**RICARDO SILVA MOURA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL